

LEI DE Nº 990/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

"AUTORIZA A DOAÇÃO TERRENO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Zacarias autorizada a promover a doação de 01 (um) lote demarcados no mapa anexo do "Cemitério Municipal", em favor do servidor José Custodio de Oliveira, lotado no cargo de Zelador do Cemitério.

Artigo 2º) - Todas as despesas decorrentes da doação correrão por conta exclusiva do donatário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Zacarias/SP, 06 de Dezembro de 2012.

Lourenço Zacarias
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente